

**PORTARIA N.º 139/2023 – Sefin**

Dispõe sobre a concessão de suprimento de fundos.

**O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, da Portaria Presidência n.º 310/2023, publicada no DJE n.º 3014, de 09 de fevereiro de 2023;

Considerando o disposto na Resolução do Órgão Especial n.º 23/2018, publicada no DJE n.º 1944, de 12 de julho de 2018 e suas alterações;

Considerando o que consta na Requisição de Suprimento de Fundos, datada de 05/04/2023, processo eletrônico CPA n.º **8500023-66.2023.8.06.0108**;

RESOLVE:

**Art. 1º AUTORIZAR** a concessão de Suprimento de Fundos ao Dr. **Diogo Altorbelli Silva de Freitas**, MM. Juiz de Direito, Titular da vara única da comarca de **jaguaruana**, no valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da referida comarca.

Parágrafo único. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data da disponibilização do limite de crédito, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. SECRETARIA DE FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, 17 de abril de 2023.

**Marcus Augusto Vasconcelos Coelho**  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

## EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 07/2023

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** UNIVERSIDADE DE FORTALEZA – UNIFOR, entidade mantida pela FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ; **OBJETO:** Contratação de empresa para ministrar **Curso de Pós-Graduação Lato Sensu MBA na área de Gestão Pública e Inovação voltado para o Poder Judiciário**; **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Comparação de Preços; **VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 375.648,00 (trezentos e setenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e oito reais); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Comparação de Preços, procedimento próprio do BID (GN-2349-15), conforme autorização legal (§5º art. 42 da Lei n.º. 8.666/93 e §3º do art. 1º da Lei n. 14.1333/2021) e definição no contrato de empréstimo n.º 5248/OC; **VIGÊNCIA:**24 (vinte e quatro) meses; a partir da data de assinatura; **DATA DA ASSINATURA:** 11 de abril de 2023; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, Marcus Augusto Vasconcelos Coelho e Randal Martins Pompeu.

### EDITAL Nº 60/2023

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público para provimento dos cargos de natureza efetiva, promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), realizado sob o Edital n.º 01/2022, publicado no Diário da Justiça Eletrônico de 21 de março de 2022, organizado pela Fundação Carlos Chagas (FCC), homologado em sessão realizada no Tribunal Pleno de 10 de novembro de 2022, publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 18 de novembro de 2022;

**CONSIDERANDO** o pedido de final de fila do candidato EWERTON ALMEIDA SILVA publicado no Edital n.º 59 /2023, Diário da Justiça de 31 de março de 2023, bem como o não comparecimento no prazo legal do candidato MANOEL DA GUIA NUNES DA CRUZ, conforme Portaria n.º 833/2023, Diário da Justiça de 31 de março de 2023, que tornou sem efeito sua nomeação;

RESOLVE:

1. Convocar os candidatos constantes dos Anexos I e II deste Edital, aprovados e classificados no Concurso Público de servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), nas vagas destinadas aos cargos de Analista Judiciário - Especialidade: Ciências da Computação - Área: Sistemas da Informação e Analista Judiciário - Especialidade: Ciências da Computação - Área: Infraestrutura de TI, oriundas das vacâncias acima descritas.

2. Os convocados devem encaminhar a documentação indicada no Anexo III deste Edital (itens “a” a “v”), até o dia 24 de abril de 2023, para o e-mail da Coordenadoria de Provimento e Movimentação de Pessoal da Secretaria de Gestão de Pessoas: [selecao.tjce@tjce.jus.br](mailto:selecao.tjce@tjce.jus.br)

3. Realizar perícia médica na Coordenadoria de Perícia Médica da Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado, localizada na Av. Oliveira Paiva, n.º 941, Cidade dos Funcionários, de acordo com agendamento posteriormente divulgado pela Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 31 de março de 2023.

**Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Repblicado por incorreção